



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

OF. GP -237/09

vf

Apucarana, 25 de junho de 2009.

Senhor Presidente:

Anexo, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores e Vereadoras e posterior aprovação, o PROJETO DE LEI Nº. 139/09, que Estabelece Gratificação por Produtividade aos Agentes de Saneamento lotados na Vigilância Sanitária, como especifica e dá outras providencias.

Agradecidos pelos trabalhos desenvolvidos em prol do bem estar da comunidade, apresentamos nossos protestos de apreço e consideração, sempre ao dispor.

Atenciosamente




João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Ilmº. Sr.
Mauro Bertoli
Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA



OF. GP -253/09
vf

Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Apucarana, 29 de junho de 2009.

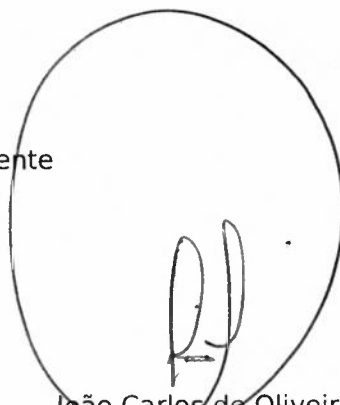
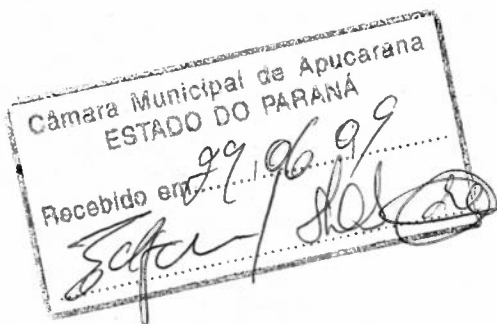
Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia _____
Vistoriado pelo 2º Secretário *Bertoli*

Senhor Presidente:

Respeitosamente vimos solicitar de V. S^a. o especial obséquio no sentido de retirar de pauta o Projeto de Lei nº 139/09 que "estabelece gratificação por produtividade aos agentes de saneamento lotados na vigilância sanitária", para melhor estudo da proposta.

Agradecidos pelos trabalhos desenvolvidos em prol do bem estar da comunidade, apresentamos nossos protestos de apreço e consideração, sempre ao dispor.

Atenciosamente



João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Ilm^o. Sr.
Mauro Bertoli
Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA

ENCAMINHE-SE P/ LEITURA

PRESIDENTE
DATA 20 / 1 /

vt - Vida sim, drogas não!

